



## **Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - MaracanaúCE

### **INDICAÇÃO: 1411/2025**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, a criação de um abrigo municipal para acolhimento de animais em situação de rua e abandono no município de Maracanaú.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, estude a viabilidade da criação de um abrigo municipal para acolhimento de animais em situação de rua e abandono neste Município.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 25 de Agosto de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 25/08/2025  
pelo CPF: \*\*\*.937.113-\*\* no IP: 192.168.131.30*

**Josué Martins Ferreira**  
Vereador(a) - PT

### **JUSTIFICATIVA**

A crescente população de animais abandonados nas ruas de Maracanaú tem se tornado uma preocupação tanto do ponto de vista do bem-estar animal quanto da saúde pública. Muitos desses animais vivem em condições precárias, sendo vítimas de maus-tratos, fome, doenças e acidentes.

A criação de um abrigo municipal proporcionaria um local adequado para o acolhimento temporário desses animais, oferecendo cuidados veterinários, alimentação e a possibilidade de adoção responsável. Além disso, a iniciativa pode ser acompanhada de campanhas de conscientização sobre guarda responsável e castração, contribuindo para a diminuição do número de animais em situação de abandono.

Tal medida demonstra sensibilidade da gestão pública com as causas sociais e ambientais, ao mesmo tempo em que promove um município mais organizado, seguro e humanizado.



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11599](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11599)

